

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.262/2010**

Aprova a oferta das séries finais do Ensino Fundamental na EEEF Pedro Canário Ribeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.572/2010 (Processo CEE nº. 115/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta das séries finais do Ensino Fundamental, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro, situada na Rua Alberto dos Reis Castro, nº. 102-B, Bairro Canarinho, município de Pedro Canário, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta aprovação ao ano letivo de 1992.

Vitória, 27 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício